



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 4698-N
FOLHA 165
PROTOCOLO 00257389

1º Trasiado

001

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

que faz
AIRAM COMÉRCIO LTDA
em favor de
HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA
na declarada forma abaixo:

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (11/01/2013), no **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Nilva de Castro Rodrigues, brasileira, casada, notária, portadora da Cédula de Identidade número 1.630.874-SSP/GO e do CPF/MF número 387.442.361-15, residente e domiciliada nesta cidade, escrevente autorizada pelo Tabelião, estiveram presentes as partes deste contrato que disseram estar justas e contratadas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber: como vendedora, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **AIRAM COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Rua 124, número 30, Setor Sul, nesta Capital, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.789.860/0001-07, neste ato representada pelo procurador, RIVALDO FLEURY CURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade número 12.155-SSP-GO, inscrito no CPF/MF número 002.644.151-91, residente e domiciliado nesta Capital, conforme procuração lavrada nestas notas, no livro 2316-P, folha 106/108, em 10 de janeiro de 2013, com validade até o dia 31 de dezembro de 2014; e, como comprador, **HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, construtor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00740868407-DETRAN-GO, Cédula de Identidade nº 3.612.333-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF nº 813.337.651-34; casado com **JORDANA COSTA MAGALHÃES RIBEIRO** sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Leonado da Vinci, quadra 27, lote 08, Jardim Planalto, nesta Capital. Reconheço a identidade dos presentes e a capacidade dos mesmos para este ato. Então a vendedora me declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Que é legítima proprietária do imóvel a seguir descrito e caracterizado: **lote de terras para construção urbana de número 07, da quadra 10, sito na Rua Mallorca, no SETOR TRÊS MARIAS**, nesta Capital, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente; 12,00 metros pela linha de fundo com o lote 23; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 08; e 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 06, devidamente matriculado no Registro de Imóveis da **Primeira Circunscrição** local sob o número de ordem **154.514**, conforme certidão de registro emitida pelo mesmo cartório em 09 de janeiro de 2013, a qual fica arquivada nestas notas.

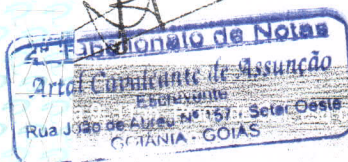
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

02021501111608020023965 Rev. do Tabelião, Setor Oeste, Goiânia, GO, Fone: (62) 3215-8998

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *411848 *0024*

Goiânia, 07 de março de 2013.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Handwritten signature of the notary, Nilva de Castro Rodrigues.



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 4698-N
FOLHA 170
PROTOCOLO 00257389

1º Traslado

006

Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

V) Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura sob a inscrição número 382.016.0102.000-8, exercício de 2013, tendo a valor fiscal de R\$ 28.051,20 (vinte e oito mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010.

Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215 e seu parágrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro.

O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia - Estado de Goiás.

E por se acharem assim justas e contratadas, as partes deste contrato aceitam-na em todos os seus termos. Eu, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custas: R\$ 879,27; Taxa Judiciária: R\$ 26,91, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 02041211081729001000616, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

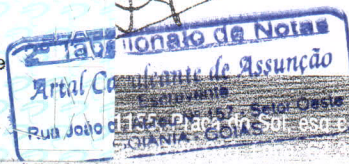
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-9998

020.1301111008026023368 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *411867 *0024*.

Goiânia, 07 de março de 2013.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Assinatura manuscrita de Artal Cavalcante de Assunção.

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-9998 - www.cartorioindioartiaga.com.br



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 4698-N
FOLHA 171
PROTOCOLO 00257389

1º Traslado

007

Rivaldo Fleury Curado

AIRAM COMÉRCIO LTDA
RIVALDO FLEURY CURADO
Outorgante

Humberto Ribeiro da Silva

HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA
Outorgado

Nilva de Castro Rodrigues

Nilva de Castro Rodrigues
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo 506416 - Livro: 1V - Folha: 173V

Atos Praticados
R4 - 154.514 - Compra e Venda

Em 28/02/2013, O Suboficial
Emol: 451,44 Tx. Jud: 10,42
FUNDESP: 45,14 Total: 507,00

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schilag Durães
Sub-Oficial



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
0202130111608020023371 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/si/>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *411876*0024*

Goiânia, 07 de março de 2013.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

